



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020
HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL NORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o n.º 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)**, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo n.º 03831821/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos n.º 1063014000**, com base na **Deliberação do COGERF n.º 128/2020**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' or similar character.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria n.º 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020 – HRN**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade ampliação dos leitos e dos acréscimos de serviços primordiais ao atendimento dos pacientes acometidos pelo COVID-19, sendo 35 leitos destinados a UTI COVID e 25 leitos destinados a CLINICA - COVID, totalizando 61 leitos, pelo período de Abril a Junho de 2020, para atendimento ao Plano de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCov).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE INSTALADA

Para o atendimento da demanda constante do Plano Estadual de Contingência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), fica alterada a **CAPACIDADE INSTALADA** da **Unidade Hospitalar HRN**, constante no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** do **Contrato de Gestão n.º 03/2020**, independente de transcrição, que passará a ter a seguinte estrutura assistencial:

CAPACIDADE OPERACIONAL - INTERNAÇÃO HOSPITALAR

INTERNAÇÃO HOSPITALAR- ENFERMARIAS	
CLINICA MÉDICA	42 LEITOS
CLINICA PEDIÁTRICA	30 LEITOS
UCE ADULTO	16 LEITOS
CLINICA OBSTÉTRICA	23 LEITOS
CLINICA OBSTÉTRICA PARTO NORMAL	04 LEITOS
CLINICA CIRURGICA	58 LEITOS



CLINICA OBSTÉTRICA COVID	04 LEITOS
CLINICA COVID	21 LEITOS
CLINICA OBSTÉTRICA CANGURU	09 LEITOS
UCI NEONATAL	30 LEITOS
UCO	6 LEITOS
INTERNAÇÃO HOSPITALAR- UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO	
UTI ADULTO	20 LEITOS
COVID UTI	30 LEITOS
UTI PED COVID	06 LEITOS
UTI PEDIATRICA	10 LEITOS
UTI NEONAL	10 LEITOS
BLOCO CIRÚRGICO	
CENTRO CIRÚRGICO	05 SALAS
CENTRO CIRÚRGICO - HEMODINÂMICA	01 SALAS
SR (LEITOS DE PRÉ- E PÓS OPERATORIO)	19 LEITOS
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	
OBSERVAÇÃO BREVE ADULTO	60 LEITOS
OBSERVAÇÃO INTERMEDIARIA ADULTO	22 LEITOS
REANIMAÇÃO ADULTO	02 LEITOS
REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA	02 LEITOS
OBSERVAÇÃO BREVE PEDIÁTRICA	15 LEITOS
OBSERVAÇÃO INTERMEDIÁRIA PEDIÁTRICA	25 LEITOS

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

AMBULATÓRIO	
CONSULTÓRIO	13 CONSULTÓRIOS
SALA DE PROCEDIMENTOS	02 SALA

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com acréscimo do valor no montante global de **R\$ 12.422.063,47 (doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil,**



sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 03 (três) parcelas mensais.

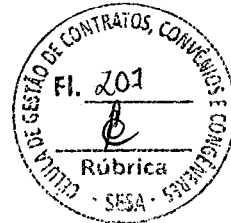
Parágrafo Primeiro – Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o disposto no **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nº PARCELAS	REFERÊNCIA	VALOR CONTRATO INICIAL	VALOR 1º TERMO ADITIVO	VALOR 2º TERMO ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA
1ª	jan/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 0,00	R\$	R\$ 14.676.004,39
2ª	fev/20	R\$ 14.673.004,39	R\$	R\$	R\$ 14.676.004,39
3ª	mar/20	R\$ 14.673.004,39	R\$	R\$	R\$ 14.676.004,39
4ª	abr/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$ 4.140.687,82	R\$ 21.982.726,72
5ª	mai/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$ 4.140.687,82	R\$ 21.982.726,72
6ª	jun/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$ 4.140.687,82	R\$ 21.982.726,72
7ª	jul/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
8ª	ago/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
9ª	set/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
10ª	out/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
11ª	nov/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
12ª	dez/20	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
13ª	jan/21	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
14ª	fev/21	R\$ 14.673.004,39	R\$ 3.169.031,51	R\$	R\$ 17.842.038,90
15ª	mar/21	R\$ 14.673.004,44	R\$ 3.169.031,57	R\$	R\$ 17.842.039,01
TOTAL		R\$ 220.095.065,90	R\$ 38.028.414,18	R\$ 12.422.063,47	R\$ 1.270.545.543,55

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

1. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.21001.11.335039.69100.1 – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Contrato de Gestão n.º 03/2020** e **1º Termo Aditivo** não modificadas por este **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 19 de JUNHO de 2020.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA

Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

Flávio C. Deulefeu

FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU

Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:

ANDERSON M. ALMEIDA

CPF N.º: 025.644.293-00

Dandina Lima Lúcio Seipião

CPF N.º: 975.259.363-15



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

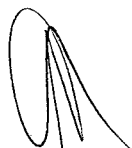
ANEXO IX – Itens de Despesas

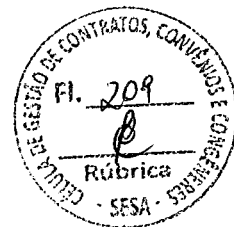
2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ES	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
POR ADE NCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Abr/20 a Jun/20	Internação Hospitalar	1.200 saídas / mês	18.000 saídas / período	R\$ 3.267.313,91	R\$ 9.801.941,72	R\$ 873.373,92	R\$ 2.620.121,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.422.063,47
				Tempo médio de permanência ≤ 10 dias								
	Média de Permanência			Tempo médio de permanência ≤ 10 dias								
TOTAL						R\$ 3.267.313,91	R\$ 9.801.941,72	R\$ 873.373,92	R\$ 2.620.121,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.422.063,47







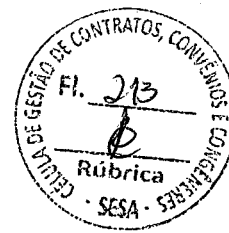
2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020

ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	1.200 saídas / mês	18.000 saídas / período	R\$ 873.373,92	03 meses	R\$ 2.620.121,75
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 10 dias	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			
TOTAL					R\$ 873.373,92		R\$ 2.620.121,75





2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRN	GESTÃO HRN		
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Jan/20 a Mar/21	Alimentação	R\$ 52.328,00	R\$ -	Jan/20 a Mar/21	R\$ 156.984,00
				Serviços Essenciais	R\$ 10.593,07	R\$ -		R\$ 31.779,21
				Transporte	R\$ 13.378,61	R\$ -		R\$ 40.135,82
				INSUMOS	R\$ 320.072,95	R\$ -		R\$ 960.218,85
				Conservação e Manutenção	R\$ 161.570,40	R\$ -		R\$ 484.711,20
	Média de Permanência			Serviços Especializados	R\$ 9.217,73	R\$ -		R\$ 27.653,19
				Gases Medicinais	R\$ 23.411,23	R\$ -		R\$ 70.233,69
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 192.169,86	R\$ -		R\$ 576.509,59
				Serviços de apoio Administrativo	R\$ 2.715,62	R\$ -		R\$ 8.146,85
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 2.953,20	R\$ -		R\$ 8.859,59
TOTAL CUSTEIO				Equipamentos	R\$ 84.963,26	R\$ -	R\$ 254.889,77	
				Organização Institucional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
					R\$ 873.373,92	R\$ -	R\$ 2.620.121,75	

TOTAL GERAL					R\$ 873.373,92	R\$ -	R\$ 2.620.121,75
-------------	--	--	--	--	----------------	-------	------------------



2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Jun/20		3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
	Média de Permanência				3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
					3	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO					R\$ -	R\$ -	
TOTAL GERAL						R\$ -	R\$ -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-20	mai-20	jun-20	TOTAL
FONTE SUS	R\$ 4.140.687,82	R\$ 4.140.687,82	R\$ 4.140.687,83	R\$ 12.422.063,47
TOTAL	R\$ 4.140.687,82	R\$ 4.140.687,82	R\$ 4.140.687,83	R\$ 12.422.063,47



2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE
PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS					
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	1.200 saídas / mês			4
	Média de Permanência	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias			2
Resultado Global dos Indicadores de Resultados:					
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			3
SUB TOTAL					0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:					
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:					0,00
CONCEITO:					




2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período	1.200 saídas / mês
Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período	Tempo médio de permanência ≤ 10 dias
Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%



2º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO ANO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

PERÍODO: ABRIL/2020 A JUNHO/2020

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS	QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
		DESCRIÇÃO				
00	00	PESSOAL	1	R\$ 3.267.313,91	R\$ 9.801.941,72	78,91%
00	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ 1.181,28	R\$ 3.543,84	0,03%
00	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 45.736,43	R\$ 137.209,28	1,10%
00	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 52.328,00	R\$ 156.984,00	1,26%
00	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 13.378,61	R\$ 40.135,82	0,32%
00	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 18.728,98	R\$ 56.186,95	0,45%
00	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ 61.352,62	R\$ 184.057,86	1,48%
00	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 24.026,83	R\$ 72.080,50	0,58%
00	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 388,75	R\$ 1.166,24	0,01%
00	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 65.513,06	R\$ 196.539,17	1,58%
00	55	Material de Expediente	1	R\$ 934,46	R\$ 2.803,38	0,02%
00	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ 2.284,67	R\$ 6.854,00	0,06%
00	64	Material Hospitalar	1	R\$ 156.949,73	R\$ 470.849,18	3,79%
00	81	Medicamentos	1	R\$ 157.326,86	R\$ 471.980,58	3,80%
00	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ 2.577,24	R\$ 7.731,71	0,06%
00	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ 1.198,94	R\$ 3.596,83	0,03%
00	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ 45.484,30	R\$ 136.452,91	1,10%
00	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ 10.762,22	R\$ 32.286,66	0,26%
00	95	Serviços Bancários	1	R\$ 1.771,92	R\$ 5.315,76	0,04%
00	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ 9.941,47	R\$ 29.824,41	0,24%
00	101	Serviços de Comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que	1	R\$ 1.665,23	R\$ 4.995,69	0,04%
00	105	Serviços de Internet	1	R\$ 727,74	R\$ 2.183,23	0,02%
00	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ 155.651,17	R\$ 466.953,50	3,75%
00	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ 43.463,42	R\$ 130.390,26	1,05%
GLOBAL DAS DESPESAS				R\$ 4.140.687,82	R\$ 12.422.063,47	100,00%

